



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

## RETIFICAÇÃO nº 01 DO EDITAL Nº 118/2018 – IFC PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professor Fernando José Garbuio, junto à Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM os itens especificados a seguir, do Edital nº 118/2018, referente ao Programa de Assistência Estudantil (PAE), conforme segue:

### 1) RETIFICA-SE O ITEM 2.4:

#### Onde se lê:

#### 2.4 CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
- Lançamento do Edital	19/07
- Inscrições e entrega de documentos	30/07 a 14/08
- Análise da documentação	15/08 a 29/08
- Envio do resultado parcial à Reitoria pelos assistentes sociais do IFC	30/08
- Divulgação dos pré-selecionados	31/08
- Período para solicitação de recursos	03 e 04/09
- Envio do resultado final à Reitoria pelos assistentes sociais do IFC	10/09
- Divulgação do resultado final	11/09
- Entrega dos dados bancários e Termo de Compromisso	12/09 a 19/09

#### Leia-se:

#### 2.4 CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
- Lançamento do Edital	19/07
- Inscrições e entrega de documentos	30/07 a 14/08
- Análise da documentação	15/08 a 29/08
- Envio do resultado parcial à Reitoria pelos assistentes sociais do IFC	30/08
- Divulgação dos pré-selecionados	31/08
- Período para solicitação de recursos	03 e 04/09
- Envio do nº de deferidos após recursos, à Reitoria, pelos assistentes sociais do IFC	10/09
- Envio do resultado final à Reitoria pelos assistentes sociais do IFC	12/09
- Divulgação do resultado final	13/09
- Entrega dos dados bancários e Termo de Compromisso	14/09 a 21/09



## 2) RETIFICA-SE O ITEM 5.1.1:

### Onde se lê:

5.1.1 Os estudantes que desejam solicitar o Auxílio-Moradia deverão apresentar a comprovação da despesa conforme item 5.10.1 DESPESAS COM MORADIA.

### Leia-se:

5.1.1 Os estudantes que desejam solicitar o Auxílio-Moradia deverão apresentar a comprovação da despesa conforme item **5.9.1** DESPESAS COM MORADIA.

## 3) RETIFICA-SE O ITEM 5.2:

### Onde se lê:

5.2 Aos estudantes da **Modalidade 2**: Preenchimento do Anexo I; entrega do Comprovante de matrícula no IFC, com as disciplinas/créditos do respectivo semestre previstos no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) de cada curso; documentação comprobatória referente aos rendimentos da família, conforme Item 5.9 COMPROVANTES DE RENDA DO ESTUDANTE E DE FAMILIARES.

### Leia-se:

5.2 Aos estudantes da **Modalidade 2**: Preenchimento do Anexo I; entrega do Comprovante de matrícula no IFC, com as disciplinas/créditos do respectivo semestre previstos no PPC (Projeto Pedagógico do Curso) de cada curso; documentação comprobatória referente aos rendimentos da família, conforme Item **5.8** COMPROVANTES DE RENDA DO ESTUDANTE E DE FAMILIARES.

## 4) RETIFICA-SE O ITEM 5.2.1:

### Onde se lê:

5.2.1 Os estudantes que desejam solicitar o Auxílio-Moradia deverão apresentar a comprovação da despesa conforme item 5.10.1 DESPESAS COM MORADIA.

### Leia-se:

5.2.1 Os estudantes que desejam solicitar o Auxílio-Moradia deverão apresentar a comprovação da despesa conforme item **5.9.1** DESPESAS COM MORADIA.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

## 5) RETIFICA-SE O ITEM 5.3:

### Onde se lê:

5.3 Aos estudantes da **Modalidade 3**: Preenchimento do Anexo II e documentação mínima obrigatória, conforme Itens 5.8 DOCUMENTOS COMUNS, SOLICITADOS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; 5.9 COMPROVANTES DE RENDA DO ESTUDANTE E DE FAMILIARES; e 5.10 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS AGRAVANTES SOCIAIS.

### Leia-se:

5.3 Aos estudantes da **Modalidade 3**: Preenchimento do Anexo II e documentação mínima obrigatória, conforme Itens 5.7 DOCUMENTOS COMUNS, SOLICITADOS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR; 5.8 COMPROVANTES DE RENDA DO ESTUDANTE E DE FAMILIARES; e 5.9 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS AGRAVANTES SOCIAIS.

Blumenau, 23 de julho de 2018.

*(assinado digitalmente)*

**Fernando José Garbuio**

Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense

*(assinado digitalmente)*

**Josefa Surek de Souza**

Pró-reitora de Ensino



---

Emitido em 23/07/2018

**RETIFICAÇÃO Nº 3/2018 - CGPPES/REI (11.01.18.28)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/07/2018 16:22 )*

**FERNANDO JOSE GARBUIO**

*REITOR*

*1760873*

*(Assinado digitalmente em 23/07/2018 13:56 )*

**JOSEFA SUREK DE SOUZA**

*PRO-REITOR(A)*

*1677525*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**,  
ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/07/2018** e o código de verificação: **50cf591189**